



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 23/2025

Ementa: Fixação do valor do Salário-família aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Largo.

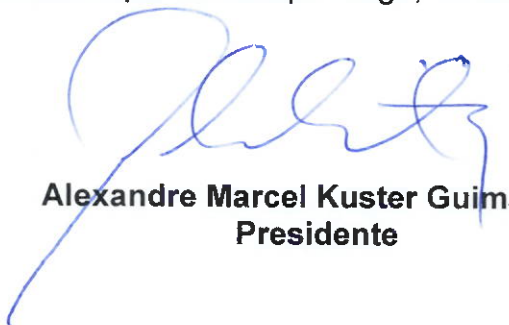
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 126 da Lei Municipal 2347/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do **salário-família em R\$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, com base nos requisitos legais dispostos na Lei Municipal 2347/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de janeiro de 2025.


Alexandre Marcel Kuster Guimarães
Presidente

